



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
25062025		2025.1901.018		1-ORD.		00002		1-ORC.		*****19.494.022,09	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2025	19	01	04 122 0300 3.361			04	4.4.40.42.04		1500	*****100.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DA SECRET. RELAÇÕES						202500005015469			01/00	*****19.394.022,09	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI									01.763.606/0001-41		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
AV Pandiá Calógeras, 84-Centro								IPAMERI		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras					
	Emenda Parlamentar Impositiva Número: 1187					
	Município: IPAMERI					
	Deputado: GUSTAVO SEBBA					
	Objeto da Emenda: Modificação do Art.111-A da Constituição do Estado de Goiás. Aquisição de veículo destinado ao Município de Ipameri - GO. Transferência Especial.					
	Código da PDF : 2025190100126					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'.					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	

37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido

45. Valor Líquido do Documento por Extensão	
cem mil reais	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES Chefe de Gabinete		ARMANDO VERGILIO DOS SANTO SECRETÁRIO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		